Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1785 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Editais

fls. 37

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) E DO(A)(S) QUANTO À PENHORA PROCESSO DIGITAL

Processo nº:	**1505914-61.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado::	**ESPOLIO DE NINFA MIOLA MONTEVERDE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívida(s) proveniente(s) de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** dos mesmos, por edital, **DA PENHORA** realizada sobre o **imóvel objeto da matrícula nº 37.054 do CRI de Mirassol-SP**, e dos atos praticados, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, querendo, oferecerem EMBARGOS, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de **30** dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de julho de 2025.

Executada: ESPOLIO DE NINFA MIOLA MONTEVERDE
C.P.F.: 734.950.508-68
Execução Fiscal nº: 1505914-61.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2021 e outras.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5386/52023.
Valor da Dívida: R$ 2.106,30 - Atualizado até: 25/04/2023
Bens Penhorados: Totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 16.593 do CRI de Mirassol-SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 07/08/2025 às 13:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505914-61.2023.8.26.0358 e código E9mLzp5C.

fls. 57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) E DO(A)(S) QUANTO À PENHORA PROCESSO DIGITAL

Processo nº:	**1503315-23.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado::	**Antonio Mahfuz**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MILENA REPIZO RODRIGUES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívida(s) proveniente(s) de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** dos mesmos, por edital, **DA PENHORA** realizada sobre o **imóvel objeto da matrícula nº 37.054 do CRI de Mirassol-SP**, e dos atos praticados, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, querendo, oferecerem EMBARGOS, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de **30** dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 18 de julho de 2025.

Executada: Antonio Mahfuz
R.G.: 4.137.235-9
C.P.F.: 540.947.558-53
Execução Fiscal nº: 1503315-23.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2019 e outras.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:2874/2021
Valor da Dívida: R$ 7.374,63 atualizada até 08/04/2021
Bens Penhorados: Totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 734 do CRI de Mirassol-SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 07/08/2025 às 13:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1503315-23.2021.8.26.0358 e código XDbdJvgy.

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.

1. CONTRATO Nº 196/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização da Praça Roberto Feres, incluindo mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários, conforme Termo de Referência – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Mirassol/SP, de acordo com os documentos que integram o Edital, pelo regime de empreitada por preço global.
Contratada: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ. 31.014.932/0001-17.
Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 048/2025 – D.A. – D.C.L.
Data: 02/09/2025. – Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 499.000,00.

2. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 362/2024

Objeto: Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo de 01 (um) novo posto de trabalho de pintor, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00002982/2025-21, conforme solicitação da Sra. Secretária Municipal da Educação (0054720), bem como a deliberação do Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0079502).
Contratada: ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ. 22.656.719/0001-18.
Fundamento legal: artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125, ambos da lei 14.133/2021.
Data: 01/09/2025. – Valor: R$ R$6.903,55 (mensal).

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua D. Pedro II, 2175 – Centro – Mirassol/SP – (17) 3253-9980.
saude@mirassol.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PORTARIA NORMATIVA Nº 03, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MIRASSOL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa e o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO a relevância das comemorações alusivas ao Dia da Independência do Brasil, celebrado em 07 de setembro, que constituem solenidade oficial promovida pelo Município de Mirassol/SP;

CONSIDERANDO o dever de assiduidade, dedicação e colaboração dos ocupantes de cargos em comissão para com a Administração Pública, nos termos da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os ocupantes de cargos em comissão da Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP a comparecerem ao ato de hasteamento da Bandeira Nacional, a realizar-se no dia 07 de setembro de 2025, às 08h00, na Praça Dr. Anísio José Moreira, Centro, Mirassol/SP.

Art. 2º O não comparecimento deverá ser devidamente justificado por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solenidade, sob pena de registro administrativo e eventual apuração nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mirassol/SP, 03 de setembro de 2025.

Frank Hulder de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde
Município de Mirassol/SP

1